

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

# DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL 002/2023

## I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA** – **SP** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

# RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

| Nº | CANDIDATO No |
|----|--------------|
| 01 | 497000024    |



# DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

# 497000024 – AGENTE DE TRÂNSITO

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas: a) 2 (dois) títulos de especialização lato sensu. b) 2 (dois) título stricto sensu Mestrado. c) 1 (um) título stricto sensu Doutorado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

### **RECURSO INDEFERIDO**

#### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 002/2023 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constitui- se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

*Publique-se*,

Fortaleza – CE, 22 de Fevereiro de 2024.